



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 06/04/2022


Assinatura

PORTARIA Nº 098/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ**, observando o disposto no Edital nº 001, de 05 de fevereiro de 2021, para a gestão 04/2022 – 06/2023:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Viviane Facundes da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Wrias Paiva de Oliveira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
04	Jandilson José da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
05	Flávia Mendonça da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
06	Daniella Caroline de Oliveira Melo	Secretaria de Governo e Participação Social
07	Susane Gabriela de Sena	Secretaria de Governo e Participação Social
08	Joselma Soares da Silva Melo	Secretaria Municipal de

		Educação
09	Rosa Maria da Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTES		
SERVIDORES		PASTAS
01	Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Izaura Tatiane de Lima Coelho	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Erinalva Alves do Nascimento	Secretaria de Assistência Social e Juventude
04	José Jairo Teixeira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
05	Erik Tavares Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde
06	Luan Ricardo de Sousa Silva	Secretaria de Governo e Participação Social
07	Eudrielly Ângela Fradique de Oliveira	Secretaria de Governo e Participação Social
08	Josilene Soares Bezerra da Silva	Secretaria Municipal de Educação
09	Maria Paula Barbosa de Vasconcelos	Secretaria Municipal de Educação

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Cristiane Valéria dos Santos	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
02	Marivaldo Vilar do Nascimento	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravata
03	João Cordeiro de Oliveira Júnior	Lar do Amparo ao Idoso
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Sônia Maria da Silva	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
02	Veluzia Rodrigues do Nascimento	Círculo de Trabalhadores

		Cristãos de Gravatá
03	Maria Rita Barbosa da Silva	Lar do Amparo ao Idoso

BANCADA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS EM PROGRAMAS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Edjane Irene Moreira	--
02	Elisabete Mara Patrício	--
03	Geovania Prescilia Teodósio	--
SUPLENTE		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Rosa Maria Pinto de Lima	--
02	Eliane da Silva Lira	--
03	Silvana Marinete Tomé Ferreira	--

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de abril de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Assinado de forma digital
por JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.04.06 15:09:43
-03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá